



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 881, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social e Especial (CREAS) – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - no âmbito do Município de Cortês-PE.

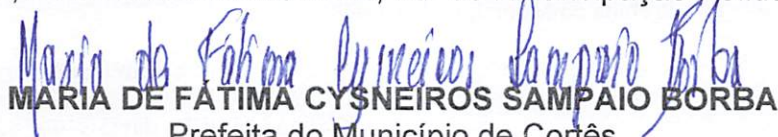
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARTA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 686.032.074-53, portadora da Cédula de Identidade nº 3.690.108 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento de Processo**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/09/2024.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 881, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de
Proteção Social e Especial (CREAS) –
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência
Social - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARTA LUCIA BARBOSA
DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 686.032.074-53,
portadora da Cédula de Identidade nº 3.690.108 - SDS/PE, para
exercer o cargo de **Setor de Acompanhamento de Processo**,
de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a 02/09/2024.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5B404C82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 23/12/2024. Edição 3746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>